



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

OF/PMSC/2023/12958

Florianópolis, 16 de março de 2023

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Proposição IND/155/2023, que acompanha o Ofício nº 0351/SCC-DIAL-GEAPI, de autoria do Senhor Deputado Sargento Lima, proveniente do Parlamento Catarinense, que indica a necessidade de ampliação de efetivo policial militar para o município de Penha, a seguir apresento considerações sobre o tema.

Inicialmente, ratifico o compromisso da Polícia Militar de Santa Catarina no provimento da segurança das pessoas e dos seus patrimônios em tão importante região catarinense e também reconheço o legítimo interesse republicano do Poder Legislativo em proporcionar o desenvolvimento local e regional, além do bem estar às famílias e à comunidade.

Evidentemente, reconhece-se a necessidade de recompor recursos humanos orgânicos não somente no Alto Vale como também em outras regiões de nosso Estado; considerado o atual cenário do efetivo da PMSC, a devida recomposição se encontra nas prioridades deste Comandante-Geral e também do Governador do Estado, Jorginho Mello.

Desta forma, tal situação já se encontra no planejamento do atual governo que, sensível à demanda, trabalha para possibilitar ingresso de efetivo qualificado por meio de novo concurso público regular, com previsão de abertura de novo edital nos próximos meses.

Uma vez incluídos às fileiras da corporação certamente o município de Penha será contemplado com reforços, atendidos critérios que assegurem a justa distribuição de efetivo em todo o estado.

Em paralelo, cabe ressaltar que nos últimos anos a corporação tem investido em

À Senhora
Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

(Fl. 2 do OF/PMSC/2023/12958, de 16/03/2023)

recursos tecnológicos e em análise de dados, o que potencializa a atuação dos policiais militares, resultando na prestação de serviço mais eficiente e eficaz à sociedade catarinense.

A estes esforços somam-se ações preventivas, por meio de diversos programas institucionais, como a Rede de Vizinhos, Rede de Segurança Escolar e Rede Catarina de Proteção à Mulher, que contribuem à melhoria dos indicadores de segurança pública.

No ensejo, manifesto protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel - Comandante-Geral da PMSC
COMANDO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I7MP956G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 17/03/2023 às 14:00:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNzY3XzM3NzBfMjAyM19JN01QOTU2Rw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003767/2023** e o código **I7MP956G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0381/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 17 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0155/2023, de autoria do Deputado Sargento Lima, encaminhado o OF/PMSC/2023/12958, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da sugestão de ampliação de efetivo da Polícia Militar para o Município de Penha.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2AP42F4S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 21/03/2023 às 15:05:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNzY3XzM3NzBfMjAyM18yQVA0MkY0Uw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003767/2023** e o código **2AP42F4S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.